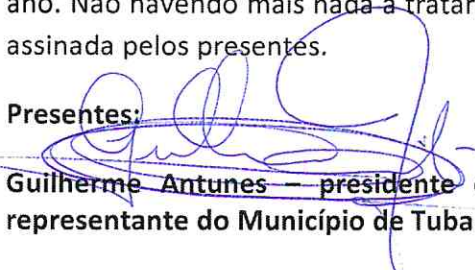
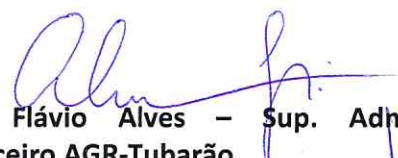
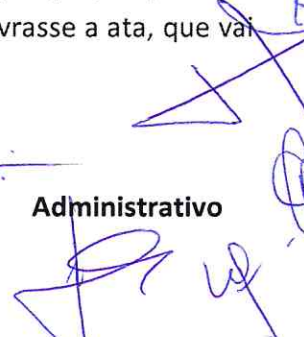


Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 17 de dezembro de 2019 às 14h, na sede da AGR com a seguinte pauta: Medidas Compensatórias. Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os presentes para deliberação dos assuntos pautados. Estavam presentes na reunião os Srs. José Luiz Tancredo (titular), representante do Poder Legislativo, Daniela Milanez Zarbato (titular) representante da AREA-TB, Marcelo Fernandes Matos (titular), representante da Concessionária, Felipe Luiz Collaço (titular), representante da AGR e Guilherme Antunes (titular), representante do Município. Além dos membros do Conselho, estavam presentes o Sr. Edson Correa, ex-conselheiro e associado à AREA-TB, Sra. Madelon Rebelo Peters, Sr. João Flávio Alves, Sr. Rafael Marques e Sra. Letícia Bianchini da Silva, Superintendentes da AGR-Tubarão. O Sr. Guilherme iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos informando que até o próximo dia 06 de janeiro, será apresentada a nova autorização de corte da vegetação da beira rio, com a alteração e inclusão das espécies arbóreas que estão no local onde será construído o deck. A Sra. Daniela, na qualidade de Presidente da AERA-TBA, pediu para registrar a entrega do Ofício n. 14/2019, que indica os representantes daquela entidade, sendo a Sra. Daniela como titular e a Sra. Madelon como suplente. Passada a palavra pro Sr. João Flávio, ele informou que, conforme combinado na última reunião, ele e a Sra. Madelon entraram em contato com a Arquiteta Andrea Guglielmi. A Sra. Daniela informou que tem conhecimento desse projeto, para o qual trabalhou na época, mas que se trata apenas de um projeto arquitetônico, não contendo os projetos executivos. O Sr. Edson alertou para o fato de que a ideia de deck de hoje deve ser muito diferente do projeto realizado há 15 anos atrás, além de mais caro, por essa razão, entende que buscar o projeto antigo pode atrasar a execução desta obra. O Sr. João Flávio informou que a Arquiteta Andrea informou poderia fazer um orçamento para prestar consultoria à equipe que será responsável pela execução do novo deck. Na sequência, o Sr. Marcelo apresentou o orçamento entregue pela Corona Engenharia Ltda, conforme documento anexo. O Sr. José Luiz questionou a possibilidade da empresa Iguatemi, que já está contratada pelo Município, elaborar o projeto do deck, com recursos do próprio Município, ficando o valor das medidas compensatórias para a execução da obra. O Sr. Edson alertou que a empresa que será responsável pelo projeto, deverá levar em conta o valor limite disponível para a obra. O Sr. Felipe informou sobre a preocupação de, primeiramente, se esclarecer se esse tipo de projeto está no objeto do contrato celebrado entre o Município e a Iguatemi. Sobre os valores disponíveis, o Sr. João Flávio informou que para o Centro de Zoonoses o Conselho aprovou o valor de R\$ 297.005,26 e o saldo restante é de R\$ 385.912,95. Diante de todos os apontamentos, ficou definido pelos Conselheiros que o Sr. Guilherme deverá consultar o Município, para verificar a possibilidade de a empresa Iguatemi elaborar o projeto do deck, para depois disso definir as próximas ações. A Sra. Madelon alertou sobre a necessidade de prestar a informação correta nas próximas obras oriundas de medidas compensatórias, através de placas tanto na obra, quanto na inauguração. O Sr. Marcelo, então, sugeriu que, para as próximas obras, seja feito um modelo das placas para aprovação pelo Conselho. Dando sequência à reunião, o Sr. Guilherme fez a leitura do Ofício recebi da Associação dos lojistas da Rua São Manoel (calçadão), que solicita o pagamento de bens já adquiridos e colocados no calçadão (8 bancos, 10 lixeiras e 2 mesas de tora). Colocada a questão em votação, por unanimidade, os conselheiros decidiram que a prioridade de utilização dos recursos oriundos das medidas compensatórias deve ser para a realização da obra do deck, dessa forma, não aprovam o pagamento da compra dos bens, conforme solicitado pela referida Associação. Por fim, o Sr. Guilherme, na qualidade de presidente agradeceu o trabalho de todos durante esse ano e desejou a todos boas festas e um próspero ano novo. O Sr. Marcelo também registrou que a Concessionária continuará à disposição, no próximo ano. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

Presentes:

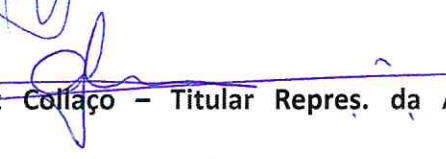

Guilherme Antunes – presidente do Conselho e representante do Município de Tubarão.

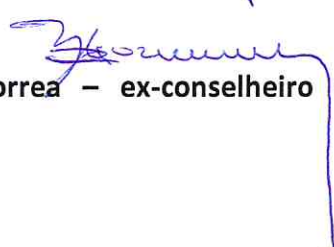

João Flávio Alves – Sup. Administrativo Financeiro AGR-Tubarão.



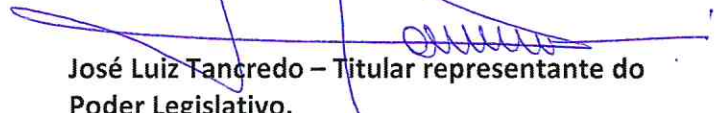

Daniela Milanez Zarbato – Titular representante da
AREA-TB.


Marcelo Fernandes Matos – Titular Repres. da TSSA.


Felipe Luiz Collaço – Titular Repres. da AGR-
Tubarão.


Edson Correa – ex-conselheiro e associado à
AREA-TB.


Madelon Rebelo Peters – Sup. Téc. AGR-
Tubarão.


José Luiz Tancredo – Titular representante do
Poder Legislativo.


Rafael Marques – Sup. Técnico da AGR-Tubarão.


Letícia Bianchini da Silva – Sup. Jurídico AGR-
Tubarão.



Florianópolis, 04 de dezembro de 2019.

À

Tubarão Saneamento S.A.

A/C.: Eng. Leonardo S. de Figueiredo

(Coordenador de CAPEX)

Tubarão / SC.

Prezado Senhor

A empresa Corona Engenharia Ltda., oferece seus serviços de consultoria geotécnica para realização de análise de estabilidade de talude natural e desenvolvimento de projeto executivo de fundações, em estaca “tipo Raiz”.

Os trabalhos supracitados, têm por objetivo viabilizar a construção de um Deck de 729 m², nas margens do Rio Tubarão, mais precisamente, na Rua Lauro Müller, no município de Tubarão SC.

Cabe ressaltar que os trabalhos serão desenvolvidos conforme escopo básico de orientação definido pela CONTRATANTE e pelas seguintes normas técnicas:

- NBR 11682/2009 – Estabilidade de Encostas;
- NBR 6122/2019 – Projeto e Execução de Fundações.

1. A CARGO DA CORONA

Fica ao encargo da Corona:

- A realização da análise de estabilidade do talude natural, a qual deve contemplar:
 - A estimativa do Fator de Segurança (FS) do talude objeto de estudo, considerando a implantação do Deck;
 - A definição de medidas que garantam o Fator de Segurança Admissível (FS_{adm}) estipulado pela NBR 11682/2009 (em caso de necessidade).

- A elaboração do projeto executivo de fundações, em estaca “tipo Raiz”. O referido projeto deve contemplar:
 - O dimensionamento geotécnico e estrutural das fundações;
 - A especificação executiva das fundações;
 - A interpretação dos resultados dos ensaios de integridade (PIT), Provas de Carga Estática (PCE) e Dinâmica (PDA).

- Fornecer a ART dos trabalhos.

2. A CARGO DA CONTRATANTE

Fica ao encargo da CONTRATANTE:

- Fornecer o levantamento topográfico planialtimétrico cadastral atualizado da área objeto de estudo;
- Fornecer as investigações geotécnicas (sondagem à percussão e/ou rotativa) existentes;
- Realizar investigações geotécnicas (sondagem à percussão e/ou rotativa) complementares (caso seja necessário);
- Fornecer o projeto arquitetônico e o projeto estrutural do Deck.

3. RELATÓRIOS FINAIS, IMPRESSÃO E GRAVAÇÃO DOS ARQUIVOS

Serão produzidas uma via impressa e uma cópia digital do relatório de análise de estabilidade e do projeto executivo de fundações.

4. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço proposto para realização dos trabalhos citados no Item 1, incluindo as despesas fiscais, é de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

O pagamento do referido valor deverá ser efetuado 10 (dez) dias após a entrega do relatório de análise de estabilidade e do projeto executivo de fundações, com a respectiva ART.

5. PRAZO DE INÍCIO E ENTREGA DOS TRABALHOS

O trabalho proposto terá início após a emissão da ordem de serviço e deverá ser entregue, dentro do cronograma estabelecido em conjunto com a CONTRATANTE.

O prazo de entrega está condicionado à entrega dos dados de responsabilidade da CONTRATANTE.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade por 15 (quinze) dias corridos.

Sendo o que temos a propor de imediato, permanecemos ao inteiro dispor de V.Sa., para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Atenciosamente,

Marcia H. B. dos Santos
Diretora Administrativa



Tubarão (SC), 17 de dezembro de 2019

Ofício nº 14/2019

A Exmo. Sr.

GUILHERME GOMES ANTUNES

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico,

Em razão do recebimento do Ofício nº11/2019, datado de 16/12 do corrente ano, a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos Vale do Rio Tubarão, comunica ao Sr. Guilherme Gomes Antunes que, amparada no seu Estatuto, Título II, Art. 18, alínea d, tendo consultado seus diretores, indica novos associados abaixo nominados como seus representantes legais no Conselho Municipal de Saneamento Básico de Tubarão.

DANIELA MILANEZ ZARBATTO (Titular)

Engenheira Civil

Tel.: 9 9156 4484

E-mail: daniela@plottercenter.com.br

MADELON REBELO PETERS (Suplente)

Engenheira Civil

Tel.: 9 9976 3445

E-mail: madrpeters@hotmail.com

2. Solicita que toda correspondência relativa a este Conselho seja também endereçada à secretaria desta entidade (area.tubarao@gmail.com).

3. Com nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


DANIELA MILANEZ ZARBATTO
Presidente

Tubarão, 12 de dezembro de 2019.

Ao Sr. Guilherme Antunes – Conselho Municipal

Prezado,

A AMIC, Associação dos lojistas da rua São Manoel (calçadão), vem por meio desta solicitar o que segue.

Tendo em vista as importantes obras de revitalização das praças Orlando Francalacci e Centenário realizadas pela Tubarão Saneamento como medidas compensatórias, solicitamos como investimento complementar, a aquisição de 8 (oito) bancos, 10 (dez) lixeiras e 2 (duas) mesas de tora, visando a harmonização e humanização da rua São Manoel (calçadão).

Essas aquisições são importantes para tornarmos ainda mais atraente e receptivo o centro da cidade de Tubarão que hoje tem como principal segmento o comércio de rua.

O orçamento para a aquisição destes bens segue em anexo.

Certos da vossa compreensão, agradecemos.



Hercílio de Oliveira Souza

Presidente da AMIC
Associação dos lojistas da Rua São Manoel (calçadão)

DADOS EMPRESARIAIS

Móveis Ouriques

CNPJ: 27.221.665/0001-81

DADOS DO CLIENTE

Nome: Associação dos Lojistas da Rua Lauro Müller

CNPJ: 03.964.110/0001-61

End. Rua Lauro Müller/Tubarão/SC

UNID

QUANTIDADE

DESCRIÇÃO

VALOR

3	8	Bancos para o calçado	R\$ 7.200,00
4	10	Lixeira para o calçado (2 por poste)	R\$ 4.000,00
5	2	Mesa de tora	R\$ 900,00

TOTAL			R\$ 12.100,00
DESCONTO			R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 11.300,00

OBSERVAÇÕES

Prazo de entrega 30 de novembro de 2019

Entrega e montagem por responsabilidade da empresa

Forma de pagamento 4x boletos de R\$ 2825,00